

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.679/2002

CONCEDE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sr.ª ALENIR GLORIA BORGES GUIMARÃES, funcionária desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.687/90 de 31/08/90, no cargo de Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe F, gratificação-assiduidade fazendo jus a funcionária a perceber 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 10 de novembro de 2000, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha.

em 25 de novembro de 2002.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de

Administração, na data supra.

RICHELMI NETIZEL MILKE

Secretário Municipal de Administração